



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

|   |         |
|---|---------|
| <b>01- EDITAL Nº60-61/2017 – RETIFICAÇÃO</b>  |         |
| Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....                             | 01 - 02 |
| <b>02- EDITAL Nº63/2017 – RESULTADO</b>   |         |
| Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....                             | 02      |
| <b>03- EDITAL Nº64/2017 – RESULTADO</b>   |         |
| Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....             | 02      |
| <b>04 PÓS GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - CFCH</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado..... | 03 - 27 |
| <b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>   |         |
| PROGEPE: Comissão N 3369 /2017.....   | 28      |
| PROGEPE: Comissão N 3371/2017.....  | 28      |
| PROGEPE: Comissão N 3375/2017.....  | 29      |
| PROGEPE: Comissão N 3384/2017.....  | 29      |
| PROGEPE: Comissão N 3436/2017.....  | 30      |

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins           | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel      | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra           | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda            | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                  | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos               | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão            | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                  | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins          | (out. 2003 – out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**ATO RETIFICAÇÕES**  
**RESULTADOS DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

No quadro do Edital nº 60, de 24 de julho de 2017, publicado no D.O.U. nº 141, de 25 de julho de 2017,

ONDE SE LÊ:

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA  | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME                              |
|---------------------|---|----------|---|
| FISIOTERAPIA/CCS    | Área:<br>Fisioterapia<br>do Aparelho<br>Locomotor | 1        | 1º lugar: Carla Raquel de Melo Daher            |
|                     |   |          | 2º lugar: Bárbara Bernardo Rinaldo da Silva     |
|                     |   |          | 3º lugar: Sérgio Henrique de Souza Rocha        |
|                     |   |          | 4º lugar: Ana Izabela Sobral de Oliveira        |
|                     |   |          | 5º lugar: Lívia Shirarige Gomes do Nascimento   |
|                     |   |          | 6º lugar: Isabelle Eunice de Albuquerque Pontes |
|                     |   |          | 7º lugar: Lorena Figueiredo de Melo             |
|                     |   |          | 8º lugar: Ihana Thaís Guerra de Oliveira Gondim |
| NUTRIÇÃO/ CCS       | Área:<br>Nutrição/<br>Subárea:<br>Saúde Pública   | 1        | 1º lugar: Marília Santana da Silva              |
|                     |   |          | 2º lugar: Priscilla Alves Santos                |
|                     |   |          | 3º lugar: Juciany Medeiros Araújo               |
|                     |   |          | 4º lugar: Maria Laura Siqueira de Souza Andrade |
|                     |   |          | 5º lugar: Heleni Aires Clemente                 |
|                     |   |          | 6º lugar: Dayse Rafaela Lima dos Santos Silva   |
|                     |   |          | 7º lugar: Larissa Pessoa Vila Nova              |
|                     |   |          | 8º lugar: Karla Adriana Oliveira da Costa       |
|                     |   |          | 9º lugar: Camila Lima Chagas                    |
|                     |   |          | 10º lugar: Fábria Rossana da Silva Moura Gurgel |

LEIA-SE:

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA  | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME                              |
|---------------------|---|----------|---|
| FISIOTERAPIA/CCS    | Área:<br>Fisioterapia<br>do Aparelho<br>Locomotor | 1        | 1º lugar: Carla Raquel de Melo Daher            |
|                     |   |          | 2º lugar: Bárbara Bernardo Rinaldo da Silva     |
|                     |   |          | 3º lugar: Sérgio Henrique de Souza Rocha        |
|                     |   |          | 4º lugar: Ana Izabela Sobral de Oliveira        |
|                     |   |          | 5º lugar: Lívia Shirarige Gomes do Nascimento   |
| NUTRIÇÃO/CCS        | Área:<br>Nutrição/<br>Subárea:<br>Saúde Pública   | 1        | 1º lugar: Marília Santana da Silva              |
|                     |   |          | 2º lugar: Priscilla Alves Santos                |
|                     |   |          | 3º lugar: Juciany Medeiros Araújo               |
|                     |   |          | 4º lugar: Maria Laura Siqueira de Souza Andrade |
|                     |   |          | 5º lugar: Heleni Aires Clemente                 |

No quadro do Edital nº 61, de 25 de julho de 2017, publicado no D.O.U. nº 142, de 26 de julho de 2017,

ONDE SE LÊ:

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA                         | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME                           |
|---------------------|------------------------------|----------|--|
| BIOQUÍMICA/CB       | Área: Ciências<br>Biológicas | 1        | 1º lugar: Caíque Silveira Martins da Fonseca |
|                     |                              |          | 2º lugar: Mariana Marchuschi                 |
|                     |                              |          | 3º lugar: Mônica Cristina Barroso Martins    |
|                     |                              |          | 4º lugar: Marília Cavalcanti Coriolano       |
|                     |                              |          | 5º lugar: Hiram Marinho Falcão               |
|                     |                              |          | 6º lugar: Marília Lucília Machado da Costa   |
|                     |                              |          | 7º lugar: Carolina Ribeiro Córdula           |
|                     |                              |          | 8º lugar: Carolina Elzstein                  |

LEIA-SE:

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA                      | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME                           |
|---------------------|---------------------------|----------|--|
| BIOQUÍMICA/CB       | Área: Ciências Biológicas | 1        | 1º lugar: Caíque Silveira Martins da Fonseca |
|                     |                           |          | 2º lugar: Mariana Marchuschi                 |
|                     |                           |          | 3º lugar: Mônica Cristina Barroso Martins    |
|                     |                           |          | 4º lugar: Marília Cavalcanti Coriolano       |
|                     |                           |          | 5º lugar: Hiram Marinho Falcão               |

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº147, de 02.08.2017, seção 3, página 78

**ATO EDITAL Nº 63, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 55, de 19/06/2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2017, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.030836/2017-15).

| DEPARTAMENTO/CENTRO                           | ÁREA                      | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME                        |
|---|---------------------------|----------|---|
| TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO/CCJ | Área: Direito Privado     | 2        | 1º Raphael Fraemam Braga Viana            |
|   |                           |          | 2º Ana Carla Berenguer Gonçalves Bezerra  |
| NÚCLEO DE GESTÃO/CAA                          | Área: Economia Matemática | 1        | 1º Marcella Maia Bezerra de Araújo Urtiga |
|   |                           |          | 2º Alexandra Gomes de Lima                |
|   |                           |          | 3º Artur Freitas Spíndola                 |
|   |                           |          | 4º Valdeir Soares Monteiro                |
|   |                           |          | 5º Renan Oliveira Regis                   |

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº148, de 03.08.2017, seção 3, página 61

**EDITAL Nº 64, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO HOMOLOGADOS PELO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D I, Nível I, aberto mediante Edital nº 19, de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 28/04/2015, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.060461/2014-67)

| ÁREA(S)   | CLASSE E NÍVEL | REGIME DE TRABALHO | Nº DE VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/ NOME  |
|---|----------------|--------------------|-------------|--|
| Comunicação e Expressão e Educação Artística/Subárea: Educação Física | D I – Nível I  | DE                 | 02          | 1º lugar: Isis Tavares da Silva Lovera<br>2º lugar: Gustavo José Silva de Lira<br>3º lugar: Paula Roberta Paschoal Boulitreau<br>4º lugar: Daniel da Rocha Queiroz |

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº149, de 04.08.2017, seção 3, página 69

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/07/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Antropologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente ao Programa de Pós - Graduação em Antropologia, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Antropologia ou áreas afins;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50670-901 entre os dias 01/09/2017 e 15/09/2017, entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (dias) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 3 (três) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato (a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Currículo Lattes*.

2.1.1– A comprovação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V). Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administrativo da UFPE.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Proposta de projeto de dissertação, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado                                   | Datas                       | Horários                        |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| Inscrições (dias úteis)  | 01 a 15/09/2017             | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| <b>Etapa 1 – Eliminatória</b>                                    |                             |                                 |
| Avaliação das propostas de projeto de dissertação                | 19 a 29/09/2017             | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| Resultado  | 02/10/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)                       | 03,04 e 05/10/2017          | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| <b>Etapa 2 – Eliminatória , composta de:</b>                     |                             |                                 |
| Prova de idioma (Inglês)   | 09/10/2017                  | 14:00 às 16:00                  |
| Prova de conhecimentos da área                                   | 10/10/2017                  | 09:00 às 13:00h                 |
| Avaliação do currículo lattes                                    | 09 a 17/10/2017             |                                 |
| Defesa da proposta de projeto de dissertação (dias úteis)        | 13,16 e 17/10/2017          | 08:30 às 18:00h                 |
| Resultado  | 24/10/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)                       | 30, 31/10/2017 e 01/11/2017 | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| Resultado final (etapa 1 e 2)                                    | 03/11/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)                       | 06,07 e 08/11/2017          | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| Matrícula (Conforme calendário de Matrículas do SIG@POS/PROPESQ) | 03/2018                     |                                 |
| Início das aulas   | 03/2018                     |                                 |

3.2 – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Avaliação da Proposta de Projeto de Dissertação

3.2.1. O candidato deverá depositar a proposta de projeto de dissertação em 3 vias e indicar a linha de pesquisa do projeto. A proposta de projeto de dissertação deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do formulário de proposta de projeto para o mestrado, publicado na página do PPGA ([www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga)), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

3.2.2. A proposta de projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, indicadas no ANEXO IV, e deve ser claramente indicada no formulário da proposta de projeto para o mestrado.

3.2.3. Os critérios para avaliação da proposta de projeto de dissertação serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo.

|   |      |
|---|------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 25 % |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e Problematização | 25 % |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 25 % |
| Redação clara e consistente demonstrando bom uso do vernáculo                 | 25 % |

3.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à proposta de projeto de dissertação apresentada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

**3.3. Etapa 2** - Eliminatória (vale peso 8), composta de quatro avaliações - Prova de Idioma, Prova de Conhecimento da Área, Avaliação de Currículos Lattes, e Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 3,75), Prova de Idioma (peso 1,25), Avaliação de Currículos Lattes (peso 1,25), Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (oito).

3.3.1 – Prova de Conhecimento da Área: A prova de conhecimento da área, que faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.3.1.2 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.3.1.3 – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

3.3.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

|  |      |
|--|------|
| clareza e propriedade no uso da linguagem  | 25 % |
| domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital | 25 % |
| domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas  | 25 % |
| coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa   | 25 % |

3.3.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês) que faz parte da etapa 2 que é eliminatória com peso 1,25 terá duração de 2 (duas horas). Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.3.2.1 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.3.2.2 – A prova de idioma (Inglês) constará de textos antropológicos em Inglês

3.3.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (Inglês): a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) correção da tradução.

|  |      |
|--|------|
| demonstração de capacidade de compreensão de texto | 50 % |
| correção da tradução.                              | 50 % |

3.3.2.4 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação no momento da inscrição para o exame de seleção de documento comprobatório de proficiência de idioma (com indicação por parte do candidato no ato da inscrição). A comprovação aceita é:

- Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idioma (Inglês) e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.3.3. – Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação:

3.3.3.1 – A defesa da Proposta de Projeto de Dissertação faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75.

3.3.3.2 – São critérios para a avaliação e defesa da proposta de projeto de dissertação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

|   |      |
|---|------|
| aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 20 % |
| pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 30 % |
| contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 30 % |
| demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico                    | 20 % |

3.3.3.3 – O depósito da **proposta de projeto para o mestrado** perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva dos candidatos no ato da inscrição, em 03 vias. A proposta de projeto deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do **formulário de proposta de projeto para o mestrado**, publicado na página do PPGA ([www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga)), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

3.3.3.4 – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a defesa estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.3.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.3.4.1 – A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

3.3.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação que consta no ANEXO V.

3.3.4.3 – A tabela com os critérios a serem avaliados (anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

### 1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

| Pontuação máxima | Formação  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 6                | Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 3,0              | Especialização em Antropologia e área afins (0,5 pontos para cada especialização)           |   |                 |
| 1,0              | Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)                        |   |                 |
| 0,5              | Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina) |   |                 |
| 1,0              | Mestrado em outras áreas (1,0 ponto por mestrado),  |   |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):**

| Pontuação máxima | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)   |   |                 |
| 3                | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)                                   |   |                 |
| 0,5              | Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)                          |   |                 |
| 1,5              | Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 1                | Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)                      |   |                 |
| 1,5              | Monitoria (0,5 por semestre)  |   |                 |
| 1,5              | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)  |   |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):**

| Pontuação máxima | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo                  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|--|---|-----------------|
| 1                | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)                       |   |                 |
| 2,5              | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)   |   |                 |
| 2                | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)  |   |                 |
| 2                | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)  |   |                 |
| 1                | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5              | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) |   |                 |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

| Pontuação máxima | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo    | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)                               |   |                 |
| 1,5              | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)              |   |                 |
| 2                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho) |   |                 |
| 1                | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)    |   |                 |
| 1,5              | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)         |   |                 |
| 1                | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)                        |   |                 |
| 0,5              | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)       |   |                 |
| 1                | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)   |   |                 |
| 0,5              | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)                                    |   |                 |

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

| Pontuação máxima | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc.  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2                | Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2                | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5              | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)                                 |   |                 |
| 1                | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 1,5              | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 0,5              | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)   |   |                 |
| 0,5              | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |

3.3.4.4 – Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, para este Edital. Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente e nessa ordem, pela maior nota na Avaliação da Prova de Conhecimento da Área, na Avaliação da Proposta do Projeto de Dissertação, na avaliação do Currículo Lattes E prova de Idiomas (Inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga).

### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 vagas para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas.

6.1.1 - Conforme a resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.1.2 O preenchimento das 20 vagas do Curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.3 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso e de acordo com a ordem de classificação, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

### 8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós - graduação em Antropologia, situada 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, Cidade Universitária, Recife-PE 1235 , CEP 50670-901, fone: 81 – 2126.8286.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa da proposta de projeto na Etapa 2, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento da área e prova de idioma (Inglês).

8.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.7 – É consagrada a nota 7 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.8- Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a defesa da proposta de projeto que compõe a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga).

8.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.11- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de julho de 2017.

Mísia Lins Reesink  
Coordenadora da Pós-Graduação em Antropologia– UFPE

**ANEXOS:**

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – LINHAS DE PESQUISA
- V- TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES
- VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FOTO 3X4

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO

DOUTORADO

|                                |     |                 |     |
|--------------------------------|-----|-----------------|-----|
| NOME COMPLETO:<br>NOME SOCIAL: |     |                 |     |
| ENDEREÇO:                      |     |                 |     |
| BAIRRO:                        |     | CEP:            |     |
| CIDADE/ESTADO:                 |     |                 |     |
| CPF:                           |     |                 |     |
| RG/ORGÃO EMISSOR               |     | DATA DE EMISSÃO | / / |
| DATA DE NASCIMENTO             | / / |                 |     |
| NATURALIDADE                   |     | ESTADO CIVIL    |     |
| TELEFONE:                      |     | CELULAR:        |     |
| EMAIL:                         |     |                 |     |

|  |
|--|
| CANDIDATO DEFICIENTE: SIM ( ) NÃO ( )                          |
| SE SIM, ESPECIFICAR:   |
| POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: SIM ( ) NÃO ( ) |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA: |  |
| INSTITUIÇÃO                     |  |
| ANO DE CONCLUSÃO                |  |

**PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)**

|                   |  |
|-------------------|--|
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |
|                   |  |
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |

VÍNCULO INSTITUCIONAL

|                |  |
|----------------|--|
| FUNÇÃO:        |  |
| LOCAL:         |  |
| CIDADE/ESTADO: |  |

LINHA DE PESQUISA:

---

---

TÍTULO DO PROJETO:

---

---

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO  
**BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
  2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
  3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
  4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
  5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
Unidade de Gestão – UG: **153098**  
Gestão: **15233**  
Recolhimento – Código: **28832-2**  
Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**  
Atenção para não errar os códigos no preenchimento.  
Valor - R\$ 50,00  
Competência e Vencimento - Não informar  
Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato
  6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
  7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil  
**Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com os demais documentos solicitados no momento da inscrição.**
- A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.**

**ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA  
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA**

**Bibliografia Básica para Mestrado**

- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (2000). O Trabalho do Antropólogo. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.
- FAVRET-SAADA, Jeanne (2005). “Ser afetado”, in Cadernos de campo, n.13, pp. 155-161.
- ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen (2010). História da Antropologia 4a edição, Petrópolis: Vozes.
- GEERTZ, Clifford ([1973] 1989). A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: LTC Ed. Páginas indicadas: de 3 a 21; e de 184 a 213.
- HANNERZ, Ulf (2015). “A formação urbana de um antropólogo” (cap.1) pp. 11, “Etnógrafos de Chicago” (cap. 2) & “conclusão: a construção das cidades e das vidas urbanas” (cap. 7), in Explorando a cidade: em busca de uma antropologia urbana, Petrópolis: Vozes.
- HERZFELD, Michael (2014). Antropologia: prática teórica na cultura e na sociedade, São Paulo: Vozes. Páginas indicadas: de 358 a 383.
- KUPER, Adam (2002) Cultura: A Visão dos Antropólogos. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.
- LÉVI-STRAUSS, Claude ([1950] 2003). Introdução a obra de Marcel Mauss. In: MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac&Naify. Páginas indicadas: de 11 a 46.
- TURNER, Victor (2003). Um curandeiro Ndembu e sua prática. In: \_\_. Floresta de símbolos: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: EdUFF, p. 449 – 488.
- SAHLINS, Marshal (1997). “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção”. Parte I MANA 3(1):41-73, 1997; e Parte II MANA 3(2):103- 150, 1997.

**ANEXO IV  
LINHAS DE PESQUISA**

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnologia, etnicidade e processos identitários
- Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desigualdade e educação

**ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

**1 – TITULAÇÃO (PESO 3):**

| Pont. máxi ma | <b>Formação</b><br>Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|---------------|--|---|-----------------|
| 6             | Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 3,0           | Especialização em Antropologia e área afins (0,5 pontos para cada especialização)  |   |                 |
| 1,0           | Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)   |   |                 |
| 0,5           | Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina)  |   |                 |
| 1,0           | Mestrado em outras áreas (1,0 ponto por mestrado),   |   |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):**

| Pont. máxima | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)   |   |                 |
| 3            | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)                                   |   |                 |
| 0,5          | Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)                          |   |                 |
| 1,5          | Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 1            | Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)                      |   |                 |
| 1,5          | Monitoria (0,5 por semestre)  |   |                 |
| 1,5          | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)  |   |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):**

| Pont. máxima | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo                  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|--|---|-----------------|
| 1            | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estagio)                       |   |                 |
| 2,5          | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)   |   |                 |
| 2            | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)  |   |                 |
| 2            | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)  |   |                 |
| 1            | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5          | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) |   |                 |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

| Pont. máxima | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo    | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)                               |   |                 |
| 1,5          | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)              |   |                 |
| 2            | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho) |   |                 |
| 1            | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)    |   |                 |
| 1,5          | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)         |   |                 |
| 1            | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)                        |   |                 |
| 0,5          | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)       |   |                 |
| 1            | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)   |   |                 |
| 0,5          | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)                                    |   |                 |

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):**

| Pont. máxima | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc.  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2            | Mínicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2            | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5          | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)                                 |   |                 |
| 1            | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 1,5          | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 0,5          | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)   |   |                 |
| 0,5          | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                     |                         |                  |
|---------------------|-------------------------|------------------|
| Nome Completo:      |                         |                  |
| Nome Social:        |                         |                  |
| Data de Nascimento: | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:             |
| RG:                 | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: |
| NIS*:               | Nome da Mãe:            |                  |
| Endereço:           |                         |                  |
| Bairro:             | Cidade:                 | CEP:             |
| UF:                 | Telefone:               |                  |
| E-mail:             |                         |                  |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios sócio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
**CURSO DE DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/07/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós - graduação em antropologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente ao Programa de Pós - graduação em Antropologia, Curso de Doutorado:

**1 – Inscrição:**

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Antropologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE , CEP 50670-901 entre os dias 01/09/2017 e 15/09/2017, entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Currículo Lattes*.

2.1.1 – A comprovação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V). ISENÇÃO para: Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- d) Projeto de tese, em 03 cópias;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do curso de mestrado e
- f) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros além de um convidado externo que participará apenas na etapa de defesa do projeto.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

| Etapas do Concurso ao Doutorado                                 | Datas                       | Horários                        |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| Inscrições (dias úteis)   | 01 a 15/09/2017             | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| <b>Etapa 1 – Eliminatória</b>                                   |                             |                                 |
| Avaliação do projeto de tese                                    | 19 a 29/09/2017             | 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 |
| Resultado   | 02/10/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)                      | 03,04 e 05/10/2017          | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| <b>Etapa 2 – Eliminatória, composta de:</b>                     |                             |                                 |
| Prova de idioma <b>inglês</b>                                   | 09/10/2017                  | 13:30 às 15:30                  |
| Prova de idioma <b>francês</b>                                  | 09/10/2017                  | 15:45 às 17:45                  |
| Prova de conhecimentos da área                                  | 10/10/2017                  | 09:00 às 13:00h                 |
| Avaliação do currículo lattes                                   | 09 a 17/10/2017             |                                 |
| Defesa do projeto de tese (dias úteis)                          | 13,16 e 17/10/2017          | 08:30 às 18:00h                 |
| Resultado   | 24/10/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)                      | 30, 31/10/2017 e 01/11/2017 | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Resultado final (etapa 1 e 2)                                   | 03/11/2017                  | Até às 18h                      |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)                      | 06,07 e 08/11/2017          | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Matrícula. Conforme calendário de Matrículas do SIG@POS/PROPESQ | 03/2018                     |                                 |
| Início das aulas  | 03/2018                     |                                 |

3.2 – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Avaliação do projeto de tese

3.2.1. O candidato deverá depositar o projeto de tese em 3 vias e indicar a linha de pesquisa. O projeto deve ter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

3.2.2. O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, indicadas no ANEXO IV deste edital, e a linha de pesquisa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.2.5. Os critérios para avaliação do projeto de tese serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo.

|   |      |
|---|------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 25 % |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e Problematização | 25 % |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 25 % |
| Redação clara e consistente demonstrando bom uso do vernáculo                 | 25 % |

3.2.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto de tese apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

**3.3 Etapa 2 - Eliminatória (vale peso 8)**, composta de quatro avaliações - Prova de Conhecimento da Área, Prova de Idiomas (Inglês e Francês), Avaliação do Currículo Lattes, e Defesa de Projeto de tese. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5), Prova de Idiomas Inglês e Francês (peso 1,25), Avaliação do Currículo Lattes (peso 2,5), Defesa de Projeto de tese (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (oito).

3.3.1 – Prova de Conhecimento da Área: A prova de conhecimento da área, que faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 2,5, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.3.1.2 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.3.1.3 – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

3.3.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

|  |      |
|--|------|
| clareza e propriedade no uso da linguagem  | 25 % |
| domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital | 25 % |
| domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas  | 25 % |
| coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa   | 25 % |

**3.3.2. - Prova de Idiomas** (Inglês e Francês): As provas de idiomas (Inglês e Francês), que fazem parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 1,25 terá duração de 2 (duas horas) cada, sendo reservado o horário das 13:30 às 15:30 para a prova de Inglês e o horário das 15:45 às 17:45 para a prova de Francês. Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.3.2.1 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.3.2.2 – As provas de idioma constarão de textos antropológicos em Inglês e Francês.

3.3.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) correção da tradução.

|  |      |
|--|------|
| demonstração de capacidade de compreensão de texto | 50 % |
| correção da tradução.                              | 50 % |

3.3.2.4 – As provas de idiomas poderão ser dispensadas mediante apresentação no momento da inscrição para o exame de seleção de documento comprobatório de proficiência de idioma (com indicação por parte do candidato no ato da inscrição). As **comprovações aceitas são:**

- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**
- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (DELF B2/ DALF)**

Caso aceito o candidato ficará dispensado da Prova de Idioma e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa

### 3.3.3. – Defesa do projeto de tese

3.3.3.1 – A defesa do projeto de tese faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75.

3.3.3.2 – São critérios para a avaliação da defesa do projeto de tese: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

|   |      |
|---|------|
| aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 20 % |
| pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 30 % |
| contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 30 % |
| demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico                    | 20 % |

3.3.3.3 – O depósito do projeto de tese perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva dos candidatos no ato da inscrição, em 03 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, excetuando-se anexos e bibliografia e assinado pelo candidato, contendo, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.3.3.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.3.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.3.4.1 – A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2,5 (dois vírgula cinco), dentro do peso da Etapa 2.

3.3.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação que consta no ANEXO V.

3.3.4.3 – A tabela com os critérios a serem avaliados (anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.3.4.4 – Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

## 1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

| Pontuação máxima | Formação  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 2,5              | Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)    |   |                 |
| 1,5              | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10) |   |                 |
| 0,5              | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)               |   |                 |
| 3,0              | Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)       |   |                 |
| 2,0              | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)                     |   |                 |
| 0,5              | Outros (escala de 0 a 10)                                       |   |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):**

| Pontuação máxima | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)   |   |                 |
| 3                | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)                                   |   |                 |
| 0,5              | Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)                          |   |                 |
| 1,5              | Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 1                | Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)                      |   |                 |
| 1,5              | Monitoria (0,5 por semestre)  |   |                 |
| 1,5              | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)  |   |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):**

| Pontuação máxima | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo                  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|--|---|-----------------|
| 1                | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)                       |   |                 |
| 2,5              | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)   |   |                 |
| 2                | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)  |   |                 |
| 2                | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)  |   |                 |
| 1                | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5              | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) |   |                 |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

| Pontuação máxima | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo    | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)                               |   |                 |
| 1,5              | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)              |   |                 |
| 2                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho) |   |                 |
| 1                | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)    |   |                 |
| 1,5              | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)         |   |                 |
| 1                | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)                        |   |                 |
| 0,5              | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)       |   |                 |
| 1                | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)   |   |                 |
| 0,5              | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)                                    |   |                 |

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

| Pontuação máxima | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar   | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
| 1                | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2                | Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2                | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5              | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)                                 |   |                 |
| 1                | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 1,5              | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 0,5              | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)   |   |                 |
| 0,5              | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas para este Edital. Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente e nessa ordem, pela maior nota na Avaliação da Prova de Conhecimento da Área, na Avaliação da Proposta do Projeto de Dissertação, na avaliação do Currículo Lattes E prova de Idiomas (Inglês e Francês).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.1.1 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso e de acordo com a ordem de classificação, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

## 8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós - graduação em Antropologia, situada 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, Cidade Universitária, Recife-PE 1235 , CEP 50670-901, fone: 81 – 2126.8286.

- 8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do projeto de tese na Etapa 2, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento da área e nas provas de idiomas (Inglês e Francês).
- 8.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 8.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.
- 8.7 – É consagrada a nota 7 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 8.8- Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a defesa do projeto de tese que compõe a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.
- 8.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppga](http://www.ufpe.br/ppga).
- 8.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 8.11- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 8.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

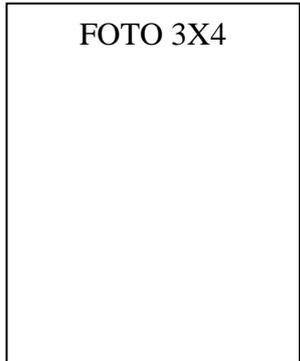
Recife, 11 de julho de 2017.

Mísia Lins Reesink  
Coordenadora da Pós-Graduação em Antropologia– UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – LINHAS DE PESQUISA
- V- TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES
- VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO I  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO

DOUTORADO

|                    |     |                 |     |
|--------------------|-----|-----------------|-----|
| NOME COMPLETO:     |     |                 |     |
| NOME SOCIAL:       |     |                 |     |
| ENDEREÇO:          |     |                 |     |
| BAIRRO:            |     | CEP:            |     |
| CIDADE/ESTADO:     |     |                 |     |
| CPF:               |     |                 |     |
| RG/ORGÃO EMISSOR   |     | DATA DE EMISSÃO | / / |
| DATA DE NASCIMENTO | / / |                 |     |
| NATURALIDADE       |     | ESTADO CIVIL    |     |
| TELEFONE:          |     | CELULAR:        |     |
| EMAIL:             |     |                 |     |

|  |
|--|
| CANDIDATO DEFICIENTE: SIM ( ) NÃO ( )                          |
| SE SIM, ESPECIFICAR:   |
| POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: SIM ( ) NÃO ( ) |

|                                 |
|---------------------------------|
| CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA: |
| INSTITUIÇÃO                     |
| ANO DE CONCLUSÃO                |

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

|                   |  |
|-------------------|--|
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |
|                   |  |
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |

VÍNCULO INSTITUCIONAL

|                |  |
|----------------|--|
| FUNÇÃO:        |  |
| LOCAL:         |  |
| CIDADE/ESTADO: |  |

LINHA DE PESQUISA:

---

---

TÍTULO DO PROJETO:

---

---

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO  
**BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
  2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
  3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
  4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
  5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
Unidade de Gestão – UG: **153098**  
Gestão: **15233**  
Recolhimento – Código: **28832-2**  
Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**  
Atenção para não errar os códigos no preenchimento.  
Valor - R\$ 50,00  
Competência e Vencimento - Não informar  
Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato
  6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
  7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil  
**Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com os demais documentos solicitados no momento da inscrição.**
- A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.**

## ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

#### Bibliografia Básica para Doutorado

- AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BARTH, Fredrik, 2000. **O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas**. (Tomke LASK, org.) (Typographos, 2). Rio de Janeiro: Contra Capa.
- GEERTZ, Clifford, 1997. **O Saber Local: Novos Ensaio em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes.
- KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Bauru, SP: EDUSC.
- LÉVI-STRAUSS, Claude, 2005. “A ciência do concreto” e “A lógica das classificações totêmicas”. In: **O Pensamento Selvagem**. São Paulo: Papyrus.
- MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Lisboa: Edições 70.
- PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- SAHLINS, Marshall, 2003. **Cultura e razão prática** (pp. 61-127: “Cultura e razão prática”). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

## ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnologia, etnicidade e processos identitários
- Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desigualdade e educação

**ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**1 – TITULAÇÃO (PESO 3):**

| Pont. máxima | <b>Formação</b><br>Indicar curso, Instituição, período no documento anexo<br>(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| <b>2,5</b>   | Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)  |   |                 |
| <b>1,5</b>   | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| <b>0,5</b>   | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| <b>3,0</b>   | Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| <b>2,0</b>   | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| <b>0,5</b>   | Outros (escala de 0 a 10)   |   |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):**

| Pont. máxima | <b>Atividade</b><br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                         | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)   |   |                 |
| 3            | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)                                   |   |                 |
| 0,5          | Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)                          |   |                 |
| 1,5          | Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 1            | Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)                      |   |                 |
| 1,5          | Monitoria (0,5 por semestre)  |   |                 |
| 1,5          | Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)  |   |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):**

| Pont. máxima | <b>Atividade</b><br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo           | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|--|---|-----------------|
| 1            | Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)                       |   |                 |
| 2,5          | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)   |   |                 |
| 2            | Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)  |   |                 |
| 2            | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)  |   |                 |
| 1            | Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5          | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano) |   |                 |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):**

| Pont. máxima | <b>Trabalho produzido</b><br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)                                   |   |                 |
| 1,5          | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)                  |   |                 |
| 2            | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)     |   |                 |
| 1            | Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)        |   |                 |
| 1,5          | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)             |   |                 |
| 1            | Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)                            |   |                 |
| 0,5          | Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)           |   |                 |
| 1            | Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)   |   |                 |
| 0,5          | Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)  |   |                 |

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):**

| Pont. máxima | <b>Trabalho produzido</b><br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------|---|---|-----------------|
| 1            | Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2            | Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 2            | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)  |   |                 |
| 1,5          | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)                                 |   |                 |
| 1            | Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)   |   |                 |
| 1,5          | Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade) |   |                 |
| 0,5          | Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)   |   |                 |
| 0,5          | Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)  |   |                 |

ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                 |                         |                              |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Nome Completo:<br>Nome Social:  |                         |                              |
| Data _____ de _____ Nascimento: | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                         |
| RG:                             | Sigla do Órgão Emissor: | Data _____ de _____ Emissão: |
| NIS*:                           | Nome da Mãe:            |                              |
| Endereço:                       |                         |                              |
| Bairro:                         | Cidade:                 | CEP:                         |
| UF:                             | Telefone:               |                              |
| E-mail:                         |                         |                              |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios sócio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PORTARIA N.º3.369, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

***R E S O L V E:***

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, SIAPE n.º1088223, CPF: 513.994.584-34, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019806/2017-40.  
(Processo n.º. 23076.019806/2017-40)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º3.371, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

***R E S O L V E:***

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1841261, CPF:050.816.354-48, e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF:090.254.304-06, à Comissão de Inquérito anteriormente instituída pela Portaria de Pessoal n.º1.689, de 24/04/2017, publicada no Boletim Oficial n.º40, Especial, de 03/05/2017, designada a apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012103/2017-91, mantendo-se os atuais membros.  
(Processo n.º. 23076.030582/2017-27)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º3.375, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

***R E S O L V E:***

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, matrícula SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º1841261, CPF: 050.816.354-48, designada através da Portaria n.º5.272, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º124, Especial, de 05/12/2016, reconduzida por meio da Portaria n.º1.963, de 11/05/2017, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.042936/2016-03. (Processo n.º 23076.030567/2017-89)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º3.384, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

***R E S O L V E:***

Substituir MÁRIO AUGUSTO BEZERRA DA SILVA, SIAPE n.º1735794, CPF: 900.244.604-78, por BERNARD BULHÕES PEDREIRA GENEVOIS, matrícula SIAPE n.º1133621, CPF:007.517.538-07, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria n.º3.039, de 11/07/2017, publicada no Boletim Oficial de n.º058 – Especial, de 13/07/2017, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.027055/2017-35)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º3.436, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

***R E S O L V E:***

Substituir SILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º1130662, CPF: 068.944.614-49, por MARIA TERESA JANSEN DE ALMEIDA CATANHO, matrícula SIAPE n.º1130819, CPF:149.678.984-91, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria n.º2.316, de 30/05/2017, publicada no Boletim Oficial n.º050 – Especial, de 06/06/2017, mantendo-se os demais membros.  
(Processo nº 23076.019779/2017-13)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida